



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VII – Número 016 – Cordeiro, 23 de janeiro de 2023
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



RESOLUÇÃO SME Nº 003/2023

Dispõe sobre as Permutas de Professores do Sistema Municipal de Ensino do Município de Cordeiro com Professores dos Município de Duas Barras, Nova Friburgo e Bom Jardim.

Considerando que permuta é a cessão recíproca de servidores públicos municipal e os Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados e dos Municípios (Lei 2492/2021, Art 1º § II);

Considerando ser de interesse e concordância dos servidores a permanência da permuta,

Considerando que a análise da viabilidade e pertinência dessa requisição ficará a cargo da Secretaria em que o servidor a ser permutado estiver lotado (Lei 2492/2021, Art 9º § 1º);

Considerando que o período de afastamento do servidor por permuta será considerado como efetivo exercício para todos os efeitos de direito (Lei 2492/2021, Art 14º).

Considerando que a efetivação da permuta dar-se-á mediante publicação no órgão oficial de imprensa do Município e, necessariamente, conter sua finalidade e prazo de validade (Lei 2492/2021, Art 17º).

Considerando que a permuta deve ser revalidada ao final de cada ano, mediante ato da Secretária de Educação;

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, vem autorizar o procedimento de permutas dos Servidores Públicos do município de Cordeiro, de acordo com a Lei 2492/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar as permutas abaixo descritas, até 31/12/2023:

SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO	CARGO/MATRÍCULA	SERVIDOR PERMUTADO	CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ANA CRISTINA KLEN	PROF II 300101037	BRUNA ROSA SILVA MEIRELLES	PROF. 62751-8/1	Nº 436/2023
IZA KLEN OUVERNEY	PROF II 300121328	JULIANA NUNES DE BARROS GIL	PROF I 107525	Nº 437/2023
HACHEL PINHEIRO MELENGATE	PROF II 300131425	ELAINE CANTO FERNANDES MARINS	PROF 990054	Nº 440/2023
MARCELLE KNUPP FRANÇA	PROF II 300121288	RENATA FACCINE DE SIQUEIRA LEONARDO	PROF I 106499	Nº 441/2023
BEATRIZ MENDONÇA DA SILVA MELLO	PROF II 300121341	DENISE MEDEIROS TEIXEIRA	PROF I 106586	Nº 442/2023
JAQUELINE GONÇALVES NEVES DE BARROS	PROF II 300131426	MARINEZ CALVO DE AZEVEDO DAFLON	PROF II 1063	Nº 443/2023
THAMIRIS DE CARVALHO	PROF II 300121445	VILMA ALMEIDA DE ANDRADE DO VALLE	PROF 1750	Nº 444/2023
JERUZA GONÇALES CHRISTANI	PROF II 300101074	ANA CARLA DE ASSIS SILVARES	PROF II 63215-5	Nº 445/2023

Art. 2º Caberá a Unidade Escolar encaminhar, mensalmente, de forma fundamentada e justificada, a declaração comprobatória da frequência do servidor permutado.

Art. 3º Caso haja necessidade de afastamento da função de uma das partes, a permuta será cessada e as Professoras devem comparecer as Secretarias de Educação para anular a permuta.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cordeiro, 20 de janeiro de 2023

Alessandra de Araújo Salgado
Secretária Municipal de Educação
Mat. 030211351
(Republicado por incorreção)

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 04 – BAIRRO ALTO DO

RETIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Tomada de Preço N.º 026/2022 – Procedimento Administrativo 1340/2022

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 005/2023, composta pela: Presidente: Poliana Pinheiro di Nascimento e membros: Bárbara de Souza Lima e Thais de Araújo Caeres que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. CONSTRUSERV LOG E SERVIÇOS LTDA-ME, situado na Rua Nacib Simão, nº 2.432 – Bairro: Retiro Poético - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.816.716/0001-00, com o valor global de R\$ 436.947,90 (quatrocentos e trinta e seis mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 20 de janeiro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE



PAINEL DE LED, para atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 09 de FEVEREIRO de 2023, às 13:00h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023, disponível **EXCLUSIVAMENTE** nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 24 de janeiro de 2023.

BENEFÍCIO LEI N° 123/2006: Exclusivo para MEI/ME e EPP.

Valor estimado/máximo: R\$ 50.773,30.

Cordeiro, 23 de janeiro de 2023.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira
